



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 403/2025

**“INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO EM DESFAVOR DO
SERVIDOR D.C.S. E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, no uso de suas atribuições, contidas na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

I. O teor do Ofício de nº 041/2025 aviado pela Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Eventos;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo, nos termos do art. 179 e seguintes da Lei Complementar nº 05/1997, em desfavor do servidor **D.C.S.**, para apurar supostas transgressões aos artigos 146, incisos I, II, III e X e artigo 166, ambos da Lei Complementar nº 05/1997, podendo resultar nas penalidades disciplinares previstas no artigo 154 incisos I, II e III do mesmo diploma legal.

Art. 2º - Serão responsáveis pela análise do caso em tela os servidores nomeados pela Portaria nº 335/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarzedo, 10 de novembro de 2025.


Rita de Cássia das Graças Santos
Prefeita Municipal